

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Parecer sobre o Edital de Chamamento Público, registrado sob o nº 001/2024/FME, aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2024, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2024/FME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

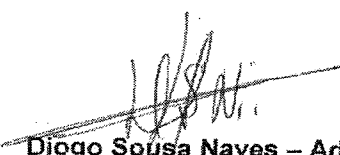
Na análise do edital que fora apresentada, verifica que está plenamente de acordo com o disposto na legislação pertinente a matéria, bem como, em atendimento ao §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 06/2020 e Resolução Nº 21/2021.

Diante do exposto, conclui-se que o presente procedimento Licitatório está adequado às exigências legais, emitindo parecer favorável à sua publicação nos veículos pertinentes.

Após a sessão de Julgamento retorne os autos a esta assessoria para análise prévia à Homologação e Adjudicação.

É o parecer, s.m.j.

São Valério/TO, 16 de Outubro de 2024.



Diogo Sousa Neves – Adv
OAB-MG 110.977
Assessor Jurídico